



Poder Executivo

Atos

Ato de credenciamento Nº001/2011 de janeiro de 2011.
O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.
Credencia o servidor João Roberto Pereira da Costa, Assessor Executivo da Secretaria Executiva, matrícula 13404, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Executiva, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.
Publique!
Prefeitura Municipal de Maricá, Em 04 de janeiro de 2011.
Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá) Prefeito

DECRETO Nº 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2011
Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terra de 936,00m², no loteamento Parque Eldorado, centro da cidade, para extensão da Praça de Alimentação e construção de complexos de esporte e lazer, visando atender a população do centro da cidade e adjacências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 49, inciso XVIII; 147, inciso I, alínea "e"; 246, § 1º; e 247, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alíneas "c" e "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, uma área de terra de 936,00 m², de propriedade de Luiz Henrique de Figueiredo Marins e S/M Marília Franca dos Santos Marins, situado no Loteamento Parque Eldorado, centro desta cidade, estando devidamente matriculado no RGI sob o nº 53.541, com as seguintes características e confrontação: área de terra de 936,00m² – situada no Loteamento Parque Eldorado, 1º Distrito deste município, medindo 24,00m de FRENTE para a rua "M"; 50,00m de extensão pelo lado DIREITO confrontando com a rua "A"; 28,00m pelo lado ESQUERDO, confrontando com Av. "B"; nos FUNDOS em linha curva, por onde mede 33,00m, confrontando com uma praça projetada.

I – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA ÁREA TOTAL DE 936,00m²: de nº 1.290.1463.61.0149.000-601;

II – VALOR VENAL DA ÁREA DE 936,00m² a DESAPROPRIAR: R\$ 150.666,61 (cento e cinqüenta mil seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder à desapropriação via administrativa ou judicial, da área de 936,00m², como descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizado a Procuradoria Geral do Município, na forma em que permite a Lei 6.015/73, a providenciar no Cartório do Registro de Imóvel da Comarca de Maricá, a devida anotação e averbação na matrícula nº 53.541.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para extensão da Praça de Alimentação e construção de complexos de esporte e lazer, visando atender a população do centro da cidade e adjacências.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficam por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RJ, 25 DE JANEIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o art. 11, do Decreto Municipal nº 270/2002.
O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, e da Lei nº 10.520/02.
DECRETA:

Art. 1º O artigo 11, do Decreto Municipal nº 270/2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico, observadas as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

1. Órgão Públicos Municipais.
2. Jornal Oficial do Município.
3. Meio eletrônico, internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

1. Jornal Oficial Município.
2. Jornal de Grande Circulação
3. Meio eletrônico, internet.

C) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo)

1. Jornal Oficial Município.
2. Jornal de Grande Circulação
3. Meio eletrônico, internet.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/12/2010.

Publique-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
Regulamenta o Pagamento de JETON para membros de Comissões que fazem jus ao mesmo.

Considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina a vedação ou equiparação de qualquer espécie para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Considerando que o salário mínimo é estabelecido pela União, através de votação no Congresso Nacional e sanção do Presidente da República, não sendo considerado o Orçamento do Município de Maricá, portanto não tendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal qualquer ingerência no estabelecimento daquele.

Considerando que a UFIMA é estabelecida por Lei Municipal, com a devida aprovação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de JETON aos membros de Comissões que fazem jus ao mesmo, por reunião realizada, dentre elas as Comissões de Licitação, não será mais vinculado a porcentagens do valor do salário mínimo.

§1º O valor do JETON passa a ser o valor da Unidade Fiscal de Maricá - UFIMA, sendo alterado toda vez que esta sofrer alteração.

Art. 2º - As demais regulamentações sobre o tema continuarão a obedecer o disposto no Decreto-Lei nº 517/2001.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros até 01/01/2011.

Publique-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

DECRETO Nº 13, de 20 de janeiro de 2011.

Regulamenta a dispensa da autenticação de livros fiscais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o nível de confiabilidade atingido pelo Sistema de Gestão do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);

CONSIDERANDO que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, instituída através da Lei nº 213, de 2 de dezembro de 2010, é automaticamente escriturada quando de sua emissão;

CONSIDERANDO a nova diretriz de desburocratização da Administração Tributária Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam os contribuintes dispensados da autenticação de livros a que se refere o parágrafo 4º do artigo 6º do Decreto nº 108, de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o parágrafo 5º do artigo 13 do Decreto nº 031, de 11 de março de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos livros referentes ao exercício de 2010.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 20 de janeiro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011- SMCIF.

O Secretário de Controle Interno e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Ana Cláudia Cardim Calvet, superintendente de Controle Interno e Fiscalização, matrícula 13.154, para recebimento de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, referente ao exercício de 2011, devendo ser observados os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regula a matéria.

Maricá, 07 de fevereiro de 2011

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
Secretário Municipal de
Controle Interno e Fiscalização

Marcio Mauro Leite de Souza
Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal de Controle Interno e Fiscalização

DECRETO Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES TOPÓGRAFO EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EXTERNAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 01, de 09 de maio de 1990, que prevê a indenização aos servidores que utilizarem veículos próprios no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o interesse municipal na celeridade dos atos administrativos de forma a torná-los mais eficientes e eficazes;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A indenização de transporte a que se refere artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 01, de 09 de maio de 1990, será paga ao servidor topógrafo, ocupante de cargo efetivo ou comissionado, que, por força das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, realizar despesas com sua locomoção para execução de serviços externos.

§ 1º A indenização de transporte será devida exclusivamente ao servidor que realizar despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, a ele atribuído, no exercício de suas funções.

§ 2º A indenização de transporte não será devida quando a repartição municipal colocar à disposição do servidor meio de locomoção ou quando a tarefa desempenhada não guardar correlação com as atividades previstas para o exercício do cargo ou for executada à revelia da chefia imediata.

§ 3º Estão excluídos da verba indenizatória prevista no caput deste artigo os servidores que desempenharem atividades meramente administrativas e/ou internas.

Art. 2º O valor da indenização será em espécie, correspondendo ao equivalente a 50 (cinquenta) litros de combustível, correspondente a 4 (quatro) litros por dia, totalizando 28 quilômetros/dia e somente farão jus à referida indenização os topógrafos que realizem mais de 12 (doze) dias úteis de serviços externos.

Parágrafo único. A indenização será paga mediante atestado do chefe imediato, sendo a verba indenizatória incluída em posterior folha de pagamento.

Art. 3º À vista de sua natureza indenizatória, o estipêndio não será incorporado ao vencimento dos servidores, e:

I - não será devido a servidor ausente ou afastado de suas atividades por quaisquer motivos, inclusive para tratamento de saúde e gozo de férias regulamentares;

II - não serão computadas para cálculo de férias, adicionais, gratificações e outras vantagens pessoais do servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 016/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006 e no processo 13720 de 22/09/09.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de um ponto de táxi público na Praça Conselheiro Macedo Soares, altura do número 206, no Centro, onde será o ponto principal e o ponto de espera.

Parágrafo Único - Ficam autorizados, no máximo Dois (2) Veículos estacionados no respectivo ponto.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 31 de janeiro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.178,94 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Direitos Humanos no valor global de R\$ 169.178,94 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso V, art. 8º, da Lei n.º R-015/2010, são provenientes do saldo financeiro disponível em conta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 07 de fevereiro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 023/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FICHA | FONTES DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | |
|--|------|---|------|-------------------|---|---------------------|-------------------|--------------|-----------|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | CÓD. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CÓD. | CÓDIGO | TÍTULO | | | | |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 29 | Subsecretaria de Políticas para as Mulheres | 5 | 14.422.0028.1.093 | Incentivo a Autonomia e Empreendedorismo das Mulheres | 1826 | 3.3.90.36.00 | 78.590,24 | |
| | | | | | | 1808 | 0213 | 3.3.90.30.00 | 58.120,70 |
| | | | | | | | | 3.1.90.13.00 | 32.468,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | 169.178,94 | | |
| Fundamento legal: art. 8º, V da Lei Orçamentária Anual de 2011 (Lei n.º R-015, de 27/12/10) | | | | | | | | | |
| A fonte de recursos para abertura do presente crédito adicional é o saldo financeiro constante em conta bancária proveniente do acordo firmado com o Secretário Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República por meio do Convênio n.º 171/2009-SPM/PR. Caixa Econômica Federal. Conta: 013.00100066-9. | | | | | | | | | |

Decreto n.º 26 de 10 de fevereiro de 2011.

APROVA o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2011.

O Prefeito da Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo art. 127, inciso XVI da lei orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta para o ano de 2011.

Parágrafo único. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 10 de fevereiro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 8

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

ANEXO ÚNICO
Calendário da Folha de Pagamento
Ano de 2011

| MÊS | DATA DE PAGTO. |
|------------------------|----------------|
| Janeiro | 28 |
| Fevereiro | 28 |
| Março | 30 |
| Abril | 29 |
| Maió | 30 |
| Junho | 29 |
| Julho | 29 |
| Agosto | 30 |
| Setembro | 30 |
| Outubro | 28 |
| Novembro e 13º Salário | 29 |
| Dezembro | 29 |

EXTRATO DO CONTRATO Nº.01/2011

PROCESSO: 35125/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E L1M3 PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 005, DE 2010

VALOR: R\$ 193.788,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Alba Valéria Teixeira de Almeida Secretária Municipal de Comunicação Social

PROCESSO PUBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO

- EDITAL 07022011-

Refixa data e restabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes por Tempo Determinado ao cargo de Monitor Esportivo e Monitor de Atividades Complementares para o Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado com o Ministério do Esporte.

Considerando a eliminação probativas de candidatos as vagas do programa Segundo Tempo, realiza-se nova convocação a participação do processo de seleção de vagas remanescentes aos cargos de Monitor Esportivo e Monitor de Atividades Complementares do Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Maricá através da Secretaria Municipal de Esportes, pelo presente torna público a todos os interessados que se encontram reabertas as inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas remanescente do Programa Segundo Tempo, Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. Conforme disposição no quadro abaixo:

I – DO CARGO E DA VAGA

| CARGO | QUALIFICAÇÃO | VAGAS | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------------|---|-------|-------------|-----------------------|
| Monitor Esportivo | Acadêmico em Educação Física (Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso) | 06 | R\$ 450,00 | 20h/ semanais |
| Monitor de atividades Complementares | Graduando em Educação na área de Pedagogia ou estudante do ensino médio de qualquer área. | 08 | R\$ 225,00 | 10h/ semanais |

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, a Rua Domicio da Gama, nº 262 – Centro – Maricá - RJ de 14 a 18 de Fevereiro de 2011, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante protocolo emitido pela Coordenação do Programa Segundo Tempo.

2.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição.

2.3 A ficha de inscrição deverá ser revisada pelo candidato, ficando o mesmo, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados, deverá ser feito pelo próprio candidato (a), ou por Procurador (a) legalmente constituído através de procuração por Instrumento Público.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, §1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº. 03/1994;

3.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.1.5 Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

4- DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia, de todos os documentos abaixo:

4.1 Cédula de Identidade e CPF ;

4.2 Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino) ;

4.3 Comprovante de residência;

4.4 Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que freqüenta;

4.5 Quitação da última votação.

4.6 Carteira do CREF.

5- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante:

5.1 Análise de Currículo levando em conta:

5.1.1. Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar,

5.1.2. Cursos de aperfeiçoamento,

5.1.3. Experiência profissional;

5.1.4. Experiência profissional em Projetos Sociais,

5.1.5. Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Obs. O candidato que não entregar o curriculum-vitae ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Público de Seleção.

6 - DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia 04 de Março de 2011, através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá. em lista nominal.

7 - DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, conforme discricionariedade administrativa;

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1- A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital;

8.2 A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.1 do presente Edital;

8.3 A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 O prazo de validade deste Processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Programa Segundo Tempo, limitado a 02 (dois) anos;

8.5 Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá;

9.4 As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração;

9.4.1 Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá/RJ;

9.4.8 A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado;

9.4.10 Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Comissão do Processo Público de Seleção - CPPS.

9.4.11 Somente poderão participar do Processo Publico de Seleção para o Programa Segundo Tempo acadêmicos do curso de Educação Física com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá/RJ, 09 de janeiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó - Secretária Municipal de Esportes - Responsável Técnica PST

Alex Dias Bittencourt - Coordenador Geral PST

EDITAL

Programa Segundo Tempo

Em cumprimento do EDITAL 001/2010, a Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, com presidência legal da comissão do processo seletivo, Dilcinete Teixeira Grijó, no uso de suas atribuições torna pública a listagem de aprovados ao Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional de Esporte.

| Nome do Candidato | Cargo | Situação |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| THIAGO TEOBALDO DE SOUSA | COORDENADOR DE NÚCLEO | APROVADO Convocado |
| RITA MARIA DO NASCIMENTO | COORDENADOR DE NÚCLEO | APROVADO Convocado |
| ROBERTA RANGEL DE ARAUJO SA | COORDENADOR DE NÚCLEO | APROVADO Convocado |
| LUCIENE FARIA DA FONSECA FRANÇA | COORDENADOR DE NÚCLEO | APROVADO Convocado |

Maricá, 01 de Fevereiro de 2011

Dilcinete Teixeira Grijó - Secretária Municipal de Esportes - E Responsável Técnica
Alex Dias Bittencourt - Coordenador Geral do PST

Errata JOM – Edição 238 de 31 de janeiro de 2011
Processo Administrativo nº 44179/10, leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44179/10
PREGAO PRESENCIAL Nº 89/10

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10520/02 e Decreto Municipal nº 270/02, que tem por objeto o Registro de Preços (Ata), de contratação de empresa prestadora de serviços de locação de tendas, palcos, banheiros químicos, grades, geradores, camarins, sonorização, fechamentos metálicos, iluminação, telão e filmagem, no valor global de até R\$ R\$ 9.202.399,86 (nove milhões, duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa: Tendas e Companhia RJ -LTDA.

Em 31 de janeiro de 2011.

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.555/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/10

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e no Decreto municipal nº 05/2010, que tem por objeto a contratação de empresa habilitada à prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para levantamento aerofotogramétrico digital, planta de valores genéricos, cadastro técnico e sistema de informações geográficas para a Prefeitura Municipal de Maricá, no valor global de R\$ 4.891.990,00 (Quatro milhões, Oitocentos e noventa e um mil, Novecentos e noventa Reais) adjudicando o objeto em favor do CONSORCIO BASE-MILLENNIO, formado pelas empresas BASE AEROFOTOGRAFOMETRIA E PROJETOS S/A e MILLENNIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Em 14 de fevereiro de 2011

Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 91/2010, contido no processo administrativo nº 48604/2010, em favor da empresa O DIA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), com prazo de execução de 12 meses.

Alba Valéria Teixeira de Almeida

Secretária Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 001 DE 2011.

O Prefeito Municipal de Maricá no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº137, I da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº179 de 19/12/2008.

RESOLVE:

Designar para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda a Servidora Juliana da Silva Barbosa mat. 14739.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de fevereiro de 2011.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração (interina)

OMITIDO NO JOM DO DIA 12 DE JULHO DE 2010.

PORTARIA Nº 007 DE 2010.

O Prefeito Municipal de Maricá no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº137, I da Lei Orgânica do Município de Maricá.

RESOLVE:

Designar para responder pelo expediente da Tesouraria o Servidor Marcus de Souza Reichel mat. 14569.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2010.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de julho de 2010.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 002 DE 2011.

O Prefeito Municipal de Maricá no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº137, I da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº179 de 19/12/2008.

RESOLVE:

Designar para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração a Servidora Palloma da Costa Cabral mat. 14668.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de fevereiro de 2011.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº. 006/2011

O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá no uso de suas atribuições, tendo em vista a Prorrogação do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Públicos nº. 002/2010 – Processo nº. 16007/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a Thalís Transportes e Serviços Ltda.

Resolve:

Art. 1º - Indicar os funcionários Fabrício Marins Ferreira matrícula nº 15.040, Jorge Augusto da Costa matrícula nº. 13.883 e Wagner Sliachicas matrícula nº 14.887 para fiscalizar e atestar o contrato da empresa que executará os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e equipamentos alugados para manutenção do Aterro Sanitário e atestar as faturas dos serviços supracitados.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 08 de Fevereiro de 2011.

Celso Cabral Nunes - Secretário do Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº. 007/2011

O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá no uso de suas atribuições, em cumprimento a cláusula sétima parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços Públicos nº. 001/2010.

Resolve:

Art. 1º - Indicar os funcionários Fabrício Marins Ferreira nº 15.040, Jorge Augusto da Costa matrícula nº. 13.883, e Wagner Sliachicas matrícula nº 14.887, para fiscalizar e atestar o contrato da empresa que executará os serviços de coleta, transporte e

incineração de resíduos de saúde e atestar as faturas dos serviços supracitados.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 08 de Fevereiro de 2011.

Celso Cabral Nunes Secretário do Ambiente e Urbanismo.

Omitido do JOM de 3 de janeiro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49573/10

Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto, contratação de pessoas físicas para suprirem as necessidades operacionais de realização de eventos do Reveillon, no valor global de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais).

Em, 30 de dezembro de 2010

Wagner Medeiros

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº 3196/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar HELENA LEONOR RIBEIRO DE MENDONÇA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo de Documentação Médica da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.10.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0148/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SANDRA CRISPIM COUTINHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais retroativos a 24.01.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0149/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear PERCEU PEREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Superintendência Municipal de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0193/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 inciso I da Lei Complementar de 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 19 de 03.01.2011,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SINDICAL a Funcionária Pública, Eleita para Exercer mandato Classista, a servidora ALINE SIMONASSI DOS SANTOS, sob matrículas nº5492 e 6718, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos, a partir de 24.01.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0201/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30557 de 20.10.2010,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente ROSEMEIRE RIBEIRO, Servente, sob matrícula nº2392, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 05.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0202/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 27349 de 21. 09.2010,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente MARILENE ESTRELA COUTINHO, Servente, sob matrícula nº2257, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0203/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 34925 de 29.10.2010,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente LAURA CRISTINA AMARAL GEVU COELHO, Professora Docente I, sob matrícula nº1807, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0204/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 29889 de 01.10.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ÂNGELA RAMALHO DA SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº2423, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0205/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17922de 10.12.2009,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARLENE ALVES DE FARIAS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula nº2153, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0206/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 38695 de 22.11.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente IRENE PIRES DA CUNHA SCHAU, Servente, sob matrícula nº4383, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0207/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 inciso I da Lei Complementar de 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 19 de 03.01.2011,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SINDICAL a Funcionária Pública, Eleita para Exercer mandato Classista, à servidora SHIRLEY AGUIAR VIEIRAS, sob matrículas 3280 e 4153, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos, a partir de 24.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0208/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 inciso I da Lei Complementar de 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 19 de 03.01.2011,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SINDICAL ao Funcionário Público, Eleito para Exercer mandato Classista, o servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, sob matrícula 5947, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos, a partir de 24.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0209/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS FARIA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos legais retroativos a 14.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0210/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear BRUNO DE SOUZA LOUGON para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0211/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear CAMILA DO ESPIRITO SANTO SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas da Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 25.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0212/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

JULIANA DA SILVA BARBOSA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar

o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

JULIANA DA SILVA BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Superintendência Municipal de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0214/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Contábil da Subsecretaria Municipal de Acompanhamento de Projetos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Acompanhamento de Projetos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0215/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

RODRIGO GONCVAROWFKA GOMES - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Assuntos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

RODRIGO GONCVAROWFKA GOMES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Contábil da Subsecretaria Municipal de Acompanhamento de Projetos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0216/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Convênios Federativos da Unidade Gestora de Convênios Federativos - UGCF, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM de Subsecretário Municipal de Assuntos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0218/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear ADRIANA BITTENCOURT SAMPAIO DE ALMEIDA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0220/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 de Assessor Político da Subsecretaria Municipal de Assuntos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Convênios Federativos da Unidade Gestora de Convênios Federativos - UGCF, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0222/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

RONALD DA CONCEIÇÃO FERNANDES - Cargo em Comissão, Símbolo SG de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
RONALD DA CONCEIÇÃO FERNANDES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0223/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear TÂNIA MARIA DA MATTA RODRIGUES CUNHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Secretária de Gabinete do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 17.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0224/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MÂRCIA BEATRIZ AZEVEDO DE MELLO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Políticas de Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 17.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0226/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MONICA CRISTINA FERREIRA DE ALCANTARA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0227/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear CARLOS ALBERTO BASTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0228/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear FELIPE PIRES FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0229/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear DÉBORA DA SILVA QUEIROZ para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 21.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0231/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
RENATO CORDEIRO JUNIOR - Cargo em Comissão, Símbolo SSM de Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
RENATO CORDEIRO JUNIOR para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0233/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear FABIO DA SILVA BAHIENSE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM de Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0234/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear PAULO ALBERTO FATIGATI DE CARVALHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM de Secretário Municipal de Articulação Política, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0235/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0236/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2 de Gerente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 de Assessor Geral de Apoio Institucional da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0237/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear RAMONA SALLES BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0238/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ ALBERTO RIMES DE CARVALHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0239/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear SÉRGIO PECANHA LOPES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0242/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO SIMÕES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Assuntos Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0243/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear OLIVEIRA LOPES DE SOUZA para ocupar o Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0244/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear THAISSA ALVES OLIVEIRA DE LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0245/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear LARISSA DRUMOND SENA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0246/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 3151/2010, publicada na Edição de nº 053, de 06 de Janeiro de 2011 - As fls. 01, Exonerar por motivo de falecimento a servidora LENORA ELISA DE ALMEIDA RABELO;
Onde se lê: a partir de 01.12.2010
Leia-se: a partir de 03.10.2010
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0247/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ITALO PINTO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0250/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 25886 de 10.09.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NILCÉA PEREIRA TEIXEIRA, Professora Docente I, sob matrícula nº788, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0257/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora ROSELI RODRIGUES RANGEL, sob Matrícula 1318, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de Responsável pela Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos legais retroativos a 01.11.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0258/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora MARTA MARTINS ALONSO ALVARES, sob Matrícula 1228, Gerente Executivo da Superintendência do Almoarifado Central, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de Responsável pela Gestão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos legais retroativos a 01.11.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0259/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora MARLI DE AZEVEDO CAMACHO, sob Matrícula 1216, Superintendente do Almoarifado Central da Superintendência do Almoarifado Central, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de Responsável pelo Almoarifado Central.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos legais retroativos a 01.11.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0260/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA DO ESPIRITO SANTO SILVA, Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas da Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições no CAPS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos legais retroativos a 25.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0279/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear GERALDO FERNANDES DE ASSIS para ocupar o Cargo de em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 10.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0282/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear ADRIANA DIAS CAMPBELL para ocupar o Cargo de em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.02.2011
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0283/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA para ocupar o Cargo de em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.02.2011
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0284/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS para ocupar o Cargo de em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.02.2011
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0285/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear VALÉRIA BARRETO PINTO para ocupar o Cargo de em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.02.2011
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0261/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 49/2011 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, os seguintes professores:

| Nome | Matrícula | Escola | Gratificação (sobre o nível 06) |
|------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------------------------|
| Kátia Viana Ferreira | 1357 | E. M. Levy Ribeiro | 20% |
| Adriana Muniz da Silva Lemos | 2417 | E. M. Prof. Dirce Marinho Gomes | 70% |

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0262/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 49/2011 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de DIRETORIA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, os seguintes professores:

| Nome | Matrícula | Escola | Gratificação (sobre o nível 06) |
|------------------------|-----------|----------------|------------------------------------|
| Maria Helena Sattamini | 625 | E. M. Pindobas | 40% |

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0263/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 50/2011 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Nomear para a função gratificada de DIRETORA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, a seguinte professora:

| Nome | Matrícula | Escola | Gratificação (sobre o nível 06) |
|------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------|
| Ana Paula de Souza Rodrigues | 6180 | E. M. Pindobas | 40% |

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0264/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 50/2011 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, a seguinte professora:

| Nome | Matrícula | Escola | Gratificação (sobre o nível 06) |
|----------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------|
| Erika Bittencourt Barreto Araújo | 6901 | E. M. Pindobas | 20% |

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0265/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 50/2011 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2011, a seguinte professora:

| Nome | Matrícula | Escola | Gratificação (sobre o nível 06) |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------|------------------------------------|
| Adriana da Silva Mataruna Assumpção | 1844 | CEM Joana Benedicta Rangel | 70% |
| Maria Célia Moreira Nunes | 6504 | CEM Joana Benedicta Rangel | 70% |
| Rosani Vidal Marins Sciammarella | 1270 | CEM Joana Benedicta Rangel | 70% |

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0266/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO SME Nº 056/2011 de 01.01.2011,
R E S O L V E:
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, à saber:

| Classif. | Nome | Escola | Admissão |
|----------|----------------------------|-----------------------|------------|
| 350º | Giselle Sampaio de Andrade | E. M. Joaquim Eugênio | 07/12/2010 |

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
PORTARIA Nº 081 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 09 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2010.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 17 de dezembro de 2010.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
PORTARIA Nº 082 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor CARLOS HENRIQUE DA SILVA BORGES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 09 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2010.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 17 de dezembro de 2010.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
PORTARIA Nº 083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor SILVIO CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 09 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2010.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 17 de dezembro de 2010.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
PORTARIA Nº 085 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

EXONERAR, o senhor OCIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, nomeado através da portaria nº 159 de 16 de julho de 2009 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO - Nível 9 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 30 de dezembro de 2010.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
PORTARIA Nº 086 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

EXONERAR, a senhora JANINE ANDRADE CORREIA, nomeada através da portaria nº 076 de 03 de novembro de 2010, retroativa a 01 de outubro de 2010, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – Nível 7.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 30 de dezembro de 2010.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR
Presidente

Outras instâncias



COOPER UNIDAS RÁDIO TÁXI DE MARICÁ LTDA
CNPJ 11.160.633/0001-83 NIRE 3340005043-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPER UNIDAS RÁDIO TÁXI DE MARICÁ LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para Assembléia Geral Extraordinária que realizará na sede da Cooperativa, na Rua M, Qd B - Parque Eldorado - Maricá - RJ, no dia 01 de março de 2011, às 18:00h em primeira chamada, com a presença de 2/3 dos cooperados em dia com suas obrigações sociais, em segunda convocação às 18:30h, com a presença de metade mais um dos cooperados em dia com suas obrigações sociais e às 19:00h em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em dia com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Mudança da Razão Social da Cooperativa; 2) Mudança de Endereço da Sede da Cooperativa 3) Inclusão e Exclusão de novos cooperados; 4) Prestação de contas do período de fundação até 31/12/2010; 5) Aprovação do Regimento Interno; 6) Aprovação do Manual de Ética e Disciplina; 7) Eleição de novo Conselho de Ética e Disciplina; 8) Eleição de novo Conselho Fiscal; 9) Implantação do Sistema de GPS nas viaturas; e 10) Assuntos gerais. Poderão exercer seus direitos, os cooperados em dia com suas obrigações sociais e os que regularizarem até o dia 28/02/2011. Maricá, RJ, 07 de fevereiro de 2011. Carlos Eduardo Fialho Santiago - Diretor Presidente da Cooper Unidas Rádio Táxi de Maricá Ltda.